

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

1 **ATA Nº 010/2013 DA SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO**
3 **SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO**
4 **UNIRG, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO**
5 **DE 2013.**

6
7 **Assuntos da Pauta:**

8
9 **Expediente:**

- 10 1- Aprovação da Ata nº 009/2013;
11 2- Informes:
12 a) Eleições para coordenador de estágio do curso
13 de Educação Física;
14 b) Abertura de novos cursos.

15
16 **Ordem do Dia:**

- 17 1. Aprovação do Projeto de Implantação do curso
18 de Engenharia Civil;
19 2. Concurso para professores (edital e anexo);
20 3. Comissão para alteração das leis nº 1755/2008 e
21 1772/2008;
22 4. Regulamento dos cursos de Pós-Graduação.

23
24 **APROVADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2013**

25
26 Às **14h15min** (quatorze horas e quinze minutos) do dia **10 (dez) de setembro de 2013** (dois
27 mil e treze), na sala 26, Bloco C, Campus II, reuniram-se os membros do Conselho
28 Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Ordinária do Magnífico Reitor,
29 Presidente, **Alexandre Ribeiro Dias** e expedida por mim, Simonny Régia Dias Alves,
30 Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Estiveram presentes, o Reitor, **Alexandre**
31 **Ribeiro Dias, Presidente,** e os seguintes conselheiros: **1- Jean Carlo Ribeiro; 2- Rise**
32 **Consolação Iuata Costa Rank; 3- Maria Denise Rabuske; 4- Adilar Daltoé; 5- Paulo**
33 **Henrique Costa Mattos; 6- Rogério Ferreira Marquezan; 7- Antônio José Roveroni; 8-**
34 **Joel Moisés Silva Pinho; 9-Maria Leci de Bessa Mattos; 10- Eliana Zellmer Poerschke;**
35 **11- Lívio Fernandes Cavalcante; 12- Antônio Jerônimo Neto; 13- Joaquim dos Santos**

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

36 **Penoni; 14- Ronaldo Coelho Alves Barros.** Os conselheiros: **Arthur Araujo Moreira,**
37 **Célia Maria Agustini Lima e Márcia Andréa Marroni** não compareceram, mas
38 justificaram suas ausências. Contudo, os conselheiros: **Sílvia Helena da Silva Marrafon,**
39 **Berilo de Sousa Lopes e Bárbara Souza Andrade** não justificaram suas faltas. Atestei a
40 presença do Vice-Reitor, Victor de Oliveira, do Presidente da APUG, Professor José Carlos
41 de Freitas e a Professora Lindaléia Lima de Moura. O **Presidente** iniciou a sessão ordinária
42 verificando o *quorum*, cumprimentando a todos; logo após, apresentou a pauta de trabalho. O
43 conselheiro **Roveroni** lembrou que a questão dos locais de realização das reuniões do
44 Consup já foi discutida e decidida que seria alternado entre os Campus I e II; assunto este
45 confirmado pelo **Presidente** e demais conselheiros. O conselheiro **Adilar** requereu a inclusão
46 na pauta sobre a metodologia de divulgação da Instituição. Deste modo, o **Presidente** colocou
47 em votação a inclusão solicitada; que restou **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Iniciou-se
48 se com o **Expediente: Item 1- Apreciação e Aprovação da Ata nº 009/2013:** O **Presidente**
49 destacou que a ata já foi enviada por e-mail, em tempo hábil para análise; deste modo, abriu
50 para os conselheiros apontarem as modificações; se pronunciou, então, a conselheira **Rise,**
51 que assinalou algumas alterações; feitas as modificações propostas, colocou-se em votação a
52 ata nº 009/2013, que restou **APROVADA com 8 votos e uma abstenção da conselheira**
53 **Maria Leci, pois a mesma não se encontrava na sessão em questão. Item 2- Informes: a)**
54 **Eleições para coordenador de estágio do curso de Educação Física:** O **Presidente**
55 informou que já foi repassado a comissão, formada na sessão do dia 27 de agosto pelos
56 conselheiros **Ronaldo e Maria Denise,** para que procedam também às eleições para
57 coordenador de estágio do curso de Educação Física. **b) Abertura de novos cursos:** Foi
58 discutido entre os presentes que a Instituição precisa planejar a abertura de novos cursos de
59 modo a alavancar a imagem e situação financeira da mesma. Destacaram também que a
60 implantação do curso de Engenharia Civil é um caminho prudente que ser visto como molde
61 para proporcionar novos cursos; além disso destacou-se a implantação de cursos técnicos,
62 assunto aceito positivamente por todos os conselheiros. **Ordem do Dia: Item 1 – Aprovação**
63 **do Projeto de Implantação do curso de Engenharia Civil:** O **Presidente** repassou a palavra
64 ao conselho **Netto,** que expôs sobre as alterações implementadas. Após, o conselheiro **Joel**

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

65 sugeriu aumentar a carga horária da disciplina TCC I e II; já o conselheiro **Jean** coaduna em
66 ampliar a carga horária somente da disciplina TCC I. Em seguida, o conselheiro **Roveroni**
67 aludiu que seja fundida, caso tenha possibilidade, as disciplinas em discussão; além disso,
68 sugeriu a alteração da nomenclatura da disciplina de Legislação e Ética para Ética e Direito
69 aplicada na Engenharia. Em continuidade, o conselheiro **Jean** chamou atenção para uma
70 reflexão sobre a questão de disciplinas de dois créditos, devendo ser padronizado a carga
71 horária das disciplinas para 4 créditos; destacou ainda, que a disciplina Legislação e Ética
72 deve buscar o cunho sociológico, por isso, não coaduna com a sugestão de mudança de
73 nomenclatura proposta pelo conselheiro **Roveroni**, pois alteraria a ementa da disciplina. A
74 conselheira **Rise** destacou que três disciplinas na área de humanas são em demasia para o
75 curso de Engenharia, devendo ser reduzida para duas. Após as considerações, o conselheiro
76 **Joel** sugeriu que a comissão faça um estudo sobre a possibilidade de junção das disciplinas de
77 2 (dois) créditos; proposta acatada pelos conselheiros presentes. Depois, o **Presidente** colocou
78 em votação o projeto de implantação do curso de Engenharia Civil apresentado pela
79 comissão, com a ressalva do estudo anteriormente proposto; que restou **APROVADO POR**
80 **UNANIMIDADE. Item 2 – Concurso para professores (edital e anexo):** O conselheiro
81 **Paulo Henrique** expôs sobre os trabalhos realizados pela comissão do concurso público;
82 destacando todos os pontos estudados e trabalhados; enfatizou também que a quantidade de
83 vagas foi reduzida, em comparação ao projeto anterior; após, realçou, que após conversa com
84 a Copese, constatou que se o concurso for realizado na cidade de Palmas/TO os gastos seriam
85 mais baixos, situação que foi exposta à Fundação, que concordou em realizar fora do
86 município. Em seguida, o conselheiro **Jean** mostrou a planilha de vagas do concurso aos
87 conselheiros; no qual o curso de direito ofertou duas vagas, medicina dezenove vagas,
88 odontologia oito vagas, área da educação uma vaga, psicologia oito vagas, enfermagem seis
89 vagas, áreas básicas da saúde quinze vagas, totalizando cinquenta e nove vagas ofertadas. O
90 conselheiro **Jean** ressaltou que foi observado a perspectiva do enquadramento, tomando
91 cuidado com a ociosidade dos professores, reduzindo de cento e sessenta vagas para cinquenta
92 e nove, em comparação ao edital que tinha sido aprovado em 2010 pelo Consup. O
93 conselheiro **Penoni** sugeriu que a disciplina de Bioquímica Básica seja alterada somente para

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

94 Bioquímica; sugestão acatada pela comissão e pelos demais conselheiros. Em seguida, o
95 conselheiro **Jean**, enfatizou que estava sendo colocado em votação o quantitativo, a
96 graduação e a carga horária. O conselheiro **Adilar** destacou que deve prever no edital se o
97 candidato pode ou não se inscrever em duas ou mais disciplinas. O **Presidente** colocou em
98 votação o edital e seus anexos apresentados pela comissão; que restou **APROVADO com**
99 **onze votos a favor, um voto contrário do conselheiro Penoni e uma abstenção do**
100 **conselheiro Netto. Item 3 – Comissão para alteração das leis nº 1755/2008 e 1772/2008:** O
101 conselheiro **Paulo Henrique** expôs as questões que devem ser alteradas nas leis. Os
102 conselheiros presentes demonstraram suas preocupações acerca das alterações, e, que há,
103 talvez, pressa quanto a essa mudança. Por conseguinte, o conselheiro **Roveroni** propôs que
104 fosse retirado esse item da pauta. Em continuação, os conselheiros apontaram a questão do
105 estágio probatório para remuneração dos docentes sobre suas titulações, momento onde
106 alguns expuseram suas opiniões no sentido de que seria correto os professores ingressantes
107 somente receber com base na sua titulação após o estágio probatório, já outros destacaram que
108 não são a favor, pois são as titulações dos docentes que melhoram a imagem da Instituição,
109 então nada mais justo, estes receberem, desde a posse, a remuneração enquadrada em seu
110 título . Após as discussões e apontamentos, o **Presidente** colocou em votação a não alteração
111 das leis no aspecto do estágio probatório para remuneração sobre as titulações dos docentes
112 que irão tomar posse após o concurso; proposta que restou **APROVADA com 9 votos,**
113 **contra três a favor da alteração das leis no ponto proposto. Item 4 – Regulamento dos**
114 **cursos de Pós-Graduação:** O **Presidente** passou para o conselheiro **Jean** os poderes para
115 presidir a sessão, pois tinha assunto urgente da Instituição para resolver. O **Presidente**
116 **interino** expôs sobre o processo que trata da remuneração dos docentes que ministrarem aulas
117 para os cursos de Pós-Graduação; bem como sua titularidade. Em contrapartida, o conselheiro
118 **Rogério** propôs que fosse analisado o parecer e solicitado a Procuradoria Jurídica uma ajuda
119 para apontar solução quanto ao caminho que deve ser percorrido para implantação dos cursos
120 da pós-graduação competitivo. O conselheiro **Adilar** afirmou que o próprio Consup tem o
121 poder em mudar o Regimento quanto à questão de ser diplomado para cursar a pós; outro
122 ponto é exercer a interpretação ínfima sobre a titularidade, pois só dispõe a função mínima do

CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

123 professor especialista, deste modo, nada obsta o professor assistente em ministrar aulas nos
124 cursos de Pós-Graduação; além disso, o conselheiro ressaltou que há contradição no ponto de
125 que é justo aos docentes serem remunerados por esses cursos que vai em confronto com o
126 enquadramento. O conselheiro **Roveroni** afirmou que os cursos que serão ofertados por esta
127 IES sejam de forma séria e não ofertados como a maioria dos já existentes no mercado; além
128 disso, é importante aceitar o aluno que já concluiu a graduação, mas que ainda não é portador
129 do diploma; e tem seu voto conforme a Procuradoria Jurídica na linha de que não tem como
130 gratificar docentes da Instituição, pois os mesmos são enquadrados, mas sua preocupação é
131 que constatou no parecer que os docentes de DE (dedicação exclusiva) são, portanto os
132 indicados para ministrar aulas nos cursos de Pós-Graduação. O conselheiro **Paulo Henrique**
133 também expôs sua preocupação sobre a DE dos docentes assim como o conselheiro anterior.
134 O conselheiro **Joel** expôs a Resolução CNE/CES nº 001/2007, onde no art. 1º, § 3º deixa bem
135 claro que os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* são abertos para candidatos diplomados em
136 curso de graduação ou demais cursos superiores desde que atendam as exigências das
137 instituições de ensino. Após as discussões o **Presidente interino** entendeu que todos os
138 presentes coadunam que tem que ser alterado o parágrafo 1º do artigo 3º do Regulamento dos
139 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, devendo ser readequado conforme a Resolução
140 apresentada pelo conselheiro **Joel**. O **Presidente interino** afirmou que deve ser acatada a
141 interpretação dada pelo conselheiro **Adilar**, onde no artigo 53 da lei 1.755/2008, dispõe
142 somente a função mínima do professor especialista não apontando a função limite ou máxima
143 a ser exercida por ele; colocado em votação a proposta, restou **APROVADA POR**
144 **UNANIMIDADE**. O **Presidente interino** propôs também que se adentre na carga horária do
145 professor da graduação para dispor na pós-graduação, criando um quadro de equivalência
146 entre a graduação e a pós, tendendo a compensação do professor que ministra aulas na pós-
147 graduação, sem prejuízo de remunerar o docente que estiver carga horária extra até as 60
148 (sessenta) horas; colocado em votação a presente proposta, restou **APROVADA POR**
149 **UNANIMIDADE**. Às **18:10 horas** (dezoito horas e dez minutos) o **Presidente interino**
150 agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão, alertando aos presente da convocação de
151 continuidade da sessão a ser expedida pelo **Presidente**; e Eu, Simonny Régia Dias Alves,



CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR - CONSUP

152 Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta ata a qual, depois de apreciada e
153 aprovada, assino com os demais. **Gurupi, 01 de outubro de 2013.**

154 Simonny Régia Dias Alves (secretária) _____

155 1. Alexandre Ribeiro Dias _____

156 2. Jean Carlo Ribeiro _____

157 3. Rise Consolação Iuata Costa Rank _____

158 4. Maria Denise Rabuske _____

159 5. Adilar Daltoé _____

160 6. Paulo Henrique Costa Mattos _____

161 7. Rogério Ferreira Marquezan _____

162 8. Antônio José Roveroni _____

163 9. Joel Moisés Silva Pinho _____

164 10. Maria Leci de Bessa Mattos _____

165 11. Lívio Fernandes Cavalcante _____

166 12. Eliana Zellmer Poerschke Farençena _____

167 13. Antônio Jerônimo Netto _____

168 14. Joaquim dos Santos Penoni _____

169 15. Ronaldo Coelho Alves Barros _____